



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Domingos Bassi, 1000 Cecap – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271.330

PROJETO DE LEI Nº 090/2023

Tatuí, 22 de novembro de 2023.

Ofício nº 1.472/GABPMT/2023

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Dade Sallum
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 090/23.

SENHOR PRESIDENTE,

Venho, por meio desta, solicitar de Vossa Excelência, a tramitação prioritária do Projeto de Lei nº 090/2023, que *“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme específica”*, acompanhado da respectiva Justificativa.

Requeiro também a Vossa Excelência, que conceda especial atenção a este projeto, a fim de dar encaminhamento com **extrema urgência**, considerando a sua relevância e finalidade.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam necessários e aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente;

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

| CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ | |
|---|-------------|
| Data: 27/11/2023 | Hora: 16:54 |
| Projeto de Lei Nº 90/2023 | |
| Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior | |
| Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, conforme específica | |

Número de Protocolo
07097/2023



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Domingos Bassi, 1000 Cecap – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271.330

PROJETO DE LEI Nº 090/2023

“Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser repassado para APAE-Tatuí.

| | |
|--|-----------------------|
| Unidade: 02.08 – Secretaria Mun. de Assistência e Des. Social | |
| 02.08.01 – Fundo de Assistência Social | |
| 08.244.0006.2085 – Manut. Bl. Proteção Social Especial - MAC | |
| 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - P.J. | R\$ 100.000,00 |
| Total | R\$ 100.000,00 |

Art. 2º A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda de Emenda Parlamentar Estadual No. 2023.307.350.513, de 07 de Agosto de 2023.

Art 3º O disposto nesta Lei fica incluso na Lei nº. 5.751 de 16/12/2022, Plano Plurianual - PPA, na Lei nº. 5752 de 16/12/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei nº. 5.753 de 16 /12/ 2022, Lei Orçamentaria Anual - LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 22 de Novembro de 2023


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Domingos Bassi, 1000 Cecap – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271.330

PROJETO DE LEI Nº 090/2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação deste Egrégio Plenário o Projeto de Lei nº 090/2023, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Tatuí.

A destinação desses recursos atende diretamente às demandas emergenciais da população em situação de vulnerabilidade social, proporcionando suporte necessário no acesso a itens essenciais, a ser repassado para APAE-Tatuí.

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo ratificar e dar respaldo legal à alocação de recursos destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Tatuí, conforme indicado na Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.307.350.513.

A APAE Tatuí, identificada pelo CNPJ nº 47.818.778/0001-76, desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão e assistência a pessoas com deficiência, e este projeto visa fortalecer a capacidade da instituição para cumprir sua missão.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei com **urgência-urgentíssima**, tendo em vista a importância da matéria em questão, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Tatuí, 22 de novembro de 2023.


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310 – Dr. Laurindo – Tatuí – SP
Tel.: (15) 3259-5405 | CEP: 18.271-480

Tatuí, 03 de outubro de 2023.

Ofício Nº: 524/2023 – Órgão Gestor

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Ao Ilmo. Senhor

Cel. Wagner Rodrigues

DD. Secretário Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho

Considerando a indicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 2023.307.350.513, para o custeio da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Tatuí, conforme publicação no Diário Oficial, quarta-feira, 07 de agosto de 2023.

Considerando o pagamento do recurso no dia 28/09/2023, na conta corrente nº 41798-X, agência nº 6505-6, no Banco do Brasil, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser transferida para conta nº 42165-0.

Considerando a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Tatuí, realizada no dia 15 de agosto de 2023, conforme Ata 08/2023.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Abrir ficha específica para o Grupo de Natureza de Despesa (GND) custeio, alocada no Bloco de Proteção, conforme descrição abaixo:


Alessandro Bossó
Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social
CPF: 182.179.048-04



PREFEITURA DE TATUÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Avenida Senador Laurindo Dias Minhoto, 310 – Dr. Laurindo – Tatuí – SP
Tel.: (15) 3259-5405 | CEP: 18.271-480

Proteção Social Média e Alta Complexidade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Tatuí – CNPJ nº 47.818.778/0001-76 – Grupo de Natureza de Despesa (GND) custeio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Diante do exposto, vimos a Presença de Vossa Senhoria solicitar a abertura de crédito especial para que sejam alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Tatuí, conforme acima explicitado.

Era o que cumpríamos a solicitar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alessandro Bosso
Secretário Municipal da Assistência e
Desenvolvimento Social



Conselho Municipal de Assistência Social **Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social**

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480

Telefone: (15) 3259-5405

E-mail: casadosconselhos@tatui.sp.gov.br

Ata nº. 08/2023

Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social

No dia 01 do mês de agosto de 2023, às nove horas, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Senador Laurindo Minhoto, 310 – Dr. Laurindo, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Tatui. Após a prece, a senhora Presidente, Clarice Ribeiro, iniciou informando da nova eleição para compor este Conselho, que acontecerá no mês de outubro deste ano, ressaltando que existem algumas pendências a serem finalizadas antes dessa nova composição; tais como encerrar as visitas às entidades e reunir os membros que fazem parte da Comissão dos Benefícios Eventuais para fins de reorganização. Na sequência, destacou a necessidade da criação de uma Comissão para rever a Lei que rege este conselho, uma vez que não houve atualização desde o ano de 2009, e a mesma deve ser atualizada dentro do SUAS. Com a palavra, o conselheiro e coordenador do Projeto Viva Leite, Gleidson Mauricio Machado Soares, falou sobre a avaliação acerca do tema da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorreu no dia 04 do mês de julho deste ano. Esta avaliação será feita também pelo sistema de Brasília, que vai analisar a coerência entre o tema da Conferência e os assuntos abordados dentro dos eixos. Após a fala, este passou a palavra ao Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Alessandro Bosso, que trouxe à mesa a Emenda Parlamentar nº 2023.084.48191, que dispõe sobre o recurso destinado à Associação Recanto Betel, que será utilizado para investimento especificamente na aquisição de um veículo para a entidade. Dentro do assunto, este citou também a Emenda Parlamentar de nº 200.307.350.513, destinada à APAE, no valor de R\$ 100.000,00, para fins de custeio. Após esclarecimentos, ambas foram aprovadas por este conselho. Na oportunidade, o secretário, informou ainda a respeito dos rendimentos de Emendas recebidas anteriormente, e que existe um certo valor a ser utilizado para investimento, sugerindo que este valor, R\$ 24.000,00 (aproximadamente), seja distribuído igualmente entre as entidades, o que foi acordado entre os membros presentes. Com a palavra, Cláudio Bertolacini Batista, Gestor desta Secretaria, falou a respeito das entidades que encontram-se inativas, algumas porque não se enquadram mais neste conselho e outras porque já encerraram de fato suas atividades. O Órgão Gestor preencherá o formulário oficial do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o CMAS emitirá Resolução dispondo as organizações e seus respectivos motivos, sendo estas: APODET-CNPJ 01.682.303/0001-02; AST CNPJ- 10.749.692/0001-29; Centro Social Arte Pela Vida CNPJ- 05.908.258/0001-04; Comunidade Recado CNPJ 04.167.971/0001-05; Força para Viver CNPJ 58.985.326/0001-



Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Executiva dos Conselhos de Assistência Social

Av. Senador Laurindo Minhoto, nº. 310 – Dr. Laurindo CEP: 18271-480

Telefone: (15) 3259-5405

E-mail: casadosconselhos@tatui.sp.gov.br

03; GREV CNPJ- 67.363.812/0001-72. Na sequência, eu, Secretária Executiva deste conselho, fiz a leitura da Moção de Aplausos nº 376, a qual a vereadora Michelle Vaz, externa a admiração e gratidão pela organização e participação na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, elogiando o desempenho e dedicação da Presidente e de todos os envolvidos. Após a leitura, o gestor, Cláudio informou que na data de hoje, a sede do CRAS Sul, deslocou-se provisoriamente, do prédio onde estava instalado, para a base da Guarda Civil Municipal, do bairro Jardim Santa Rita de Cássia, para fins de reforma, esta que já havia sido aprovada em reunião anterior. Na oportunidade, Débora Franco, coordenadora do Serviço de Proteção Básica, falou sobre uma possível reforma nas dependências do CRAS Leste, esta que também já havia sido aprovada, porém, há um projeto para mudança de local, colocando em questão o fato de reformar um prédio que futuramente irá ser deslocado, motivo pelo qual, a presidente solicitou que seja descrito através de ofício quais os principais riscos existentes no local, afim de evitar um gasto desnecessário na reforma de um prédio que será inutilizado, lembrando mais uma vez que a reforma já havia sido aprovada por este conselho. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada e eu Amanda Maria Domingues Peixoto, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Tatui/SP, 15 de agosto de 2023.



Amanda Maria Domingues Peixoto
Secretaria Executiva do Conselho Municipal
de Assistência Social
CMAS – Tatui/SP



Clarice Ribeiro
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatui/SP



G3322113354652521
21/11/2023 13:51:54

Cliente - Conta atual

Agência 6505-6
Conta corrente 42165-0FEAS APAE TATUI
Período do extrato 10 / 2023

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-----------|------------------------------|---------------------|--------------|--------------|
| 22/09/2023 | | 0000 | 00000 000 | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 11/10/2023 | | 6505 | 99015 870 | Transferência recebida | 556.505.000.041.798 | 100.000,00 C | 100.000,00 C |
| | | | | 11/10 13:04 FUNDO M A SOCIAL | | | |
| 31/10/2023 | | 0000 | 00000 999 | S A L D O | | | 100.000,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF198211 MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088